

DECRETO Nº 36 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto nº 2, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2, de 08 de janeiro de 2025, previu a suspensão temporária de pagamentos por até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, como medida excepcional de reavaliação e contenção de despesas públicas;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência das medidas excepcionais ali estabelecidas expirou, não havendo mais necessidade de sua manutenção no ordenamento jurídico municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO:66778247134
Assinado de forma digital por FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO:66778247134
Dados: 2025.04.15 10:50:50 -04'00'

FLAVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, os servidores **Engenheiro Sr GIDEON COSTA ALMEIDA** na função de fiscal principal, e o **Engenheiro Sr VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** na função de fiscal suplente, ambos do contrato N° **264/2024**

Art. 2º NOMEAR os servidores, **Engenheiro Sr VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** matrícula 168615 como fiscal técnico, e o **Engenheiro Sr EVERARDO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES** matrícula 152029 como fiscal técnico, ambos, do contrato N° **264/2024**

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 10 de abril de 2025

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

DECRETO N° 36 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto n° 2, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação de uma Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO que o Decreto n° 2, de 08 de janeiro de 2025, previu a suspensão temporária de pagamentos por até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, como medida excepcional de reavaliação e contenção de despesas públicas;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência das medidas excepcionais ali estabelecidas expirou, não havendo mais necessidade de sua manutenção no ordenamento jurídico municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n° 2, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2025.

FLAVIA PETERESEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 432/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 120 (cento e vinte) dias da servidora abaixo relacionada, conforme órgão de Lotação, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 16 de abril de 2025, que regulamenta o Artigo 1º N°388/2020 08/04/2020

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	2451 - PROFESSOR NV MÊDIO 25 H	19587	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	16/01/2025	15/05/2025

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATO N° 424/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Fernanda Correa da Costa, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico – DNS 05, na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 14 de abril de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de abril de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal